



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 305-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 318-16-DE)**

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC) DE
LAGUNA**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **11 a 22 de outubro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área do 2º/2ª/8º BBM (Praias de Laguna/SC).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período entre os dias **31 de outubro a 03 de novembro de 2016**, na sede do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 8º BBM (Avenida Calistrato Muller Salles, 2100 – Portinho, Laguna/SC) e nas praias de Laguna, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas no Quartel o Corpo de Bombeiros Militar de Laguna.
Avenida Calistrato Muller Salles, 2100 – Portinho - Laguna/SC.
CEP. 88.789-000
Telefone: (48) 3647-7853
Horário: 13h00min às 19h00min

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).
- 4.2** Apresentar certificado válido do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil.
- 4.3** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.
- 4.4** Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).
- 4.5** Os documentos constantes nos itens 4.3 e 4.4 deste Edital deverão ser levados no dia da realização do teste de aptidão física, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
- Não cumprir os prazos previstos por este edital;
- Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

- Prova de Natação: nadar 500 metros em até 12 (doze) minutos;
- Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 8 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

Prova	Local	Data	Horário
Natação 500 metros	Piscina da Academia Flexion – Centro - Laguna	24/10/16	08:00 hrs
Corrida 1600 metros	Posto 03 da Praia do Mar Grosso – Laguna SC	25/10/16	08:00 hrs

6.3 Para a prova de natação será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Laguna fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.6 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Corrida Masc	1.600m	50	8	00	100	5	30
Corrida Fem	1.600m	50	9	00	100	6	30
Natação	500m	50	12	00	100	7	30

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida (somatório de pontos).

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- Melhor tempo na prova de natação;
- Melhor tempo na prova de corrida;
- Candidato mais velho.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no Mural do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Laguna, até o final do dia **27 de outubro de 2016**.

8. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias **31 de outubro a 04 novembro de 2016**, na sede do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 8º BBM (Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Laguna/SC) e nas praias de Laguna.

8.2 Durante o curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

- Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
 - Cópia do CPF (apresentar original);
 - Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);
 - Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);
 - Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);
- Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.*
- Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

8.3 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

8.4 O curso possui carga horária de 20 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

- Ter média igual ou superior a 7 (sete);
- Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;
- Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

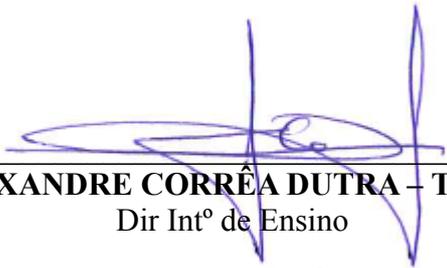
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia ou por turno trabalhado.

9.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

9.3 O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel em Florianópolis, 11 de outubro de 2016.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – TC BM
Dir Intº de Ensino